

**DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.**

O Prefeito do Município de Juarina – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Juarina, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município Lei Municipal nº 22/93, e pelo art. 30, I, da Constituição Federal,

Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

**DECRETA:**

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Juarina - TO será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 20 de abril de 2023.

**MANOEL FERREIRA**  
**LIMA:1985155311**

5

Assinado de forma digital por  
MANOEL FERREIRA  
LIMA:19851553115  
Dados: 2023.04.20 12:03:17  
-03'00'

**MANOEL FERREIRA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**